



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Memorando nº 485 /2024**

**De: Secretaria Municipal de Educação – SMED**

**Para: Setor de Licitação**

Vimos por meio desse, comunicar ao Setor de Licitação, que em virtude do pedido de impugnação do Pregão Eletrônico nº 011/2024, a Secretaria analisou e comparou e entende que a justificativa realizada pela Empresa L.S Medeiros procede, por isso realizará a troca do item que se refere ao piso vinílico.

Portanto estamos refazendo o termo de Referência do Registro de Preço de acordo com as especificações necessárias, sob a orientação da Secretaria do Planejamento e para isso acrescentaremos itens que são necessários para a colocação do citado piso acima.

Taquari, 23 de julho de 2024.

MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO

Coordenadora Municipal de Educação

